

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RGF DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.909.395,35	26.887,95	1.936.283,30
Pessoal Ativo	1.909.395,35	26.887,95	1.936.283,30
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.909.395,35	26.887,95	1.936.283,30
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.909.395,35	26.887,95	1.936.283,30

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO	77.515,27	76.375,80
PREFEITURA DE GUAMIRANGA	105.735,60	95.469,76
PREFEITURA DE IMBITUVA	330.110,36	324.597,24
PREFEITURA DE INACIO MARTINS	135.651,62	133.657,69
PREFEITURA DE IRATI	678.257,94	668.288,37
PREFEITURA DE MALLET	155.030,39	152.751,63
PREFEITURA DE REBOUCAS	174.764,31	171.845,56
PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES	116.272,86	114.563,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	190.324,14	171.845,56
TOTAL	1.963.662,49	1.909.395,35

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/set/2020 as 09h e 21m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LAURO STANSKI

Contador

BERTOLDO ROVER

Presidente

LUIS FERNANDO ZANON DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:9E684665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2020. Edição 2107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>